

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *12* /2017

Dispõe sobre alteração dos artigos 137, 139, 141, 181 e 182, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

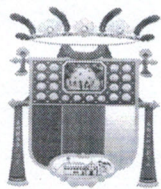
Art. 1º. Os arts. 137, 139, 141, 181, e 182, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES passam a ter a seguintes novas redações:

“**Art. 137** – Todas as emendas e subemendas serão apreciadas pelo plenário na mesma fase da apreciação da propositura originária.” (NR)

“**Art. 139** – Os pareceres das Comissões Permanentes serão incluídos no bojo das proposições em que serão apreciadas.” (NR)

“**Art. 141** – As indicações, após lidas no expediente, terão seu encaminhamento sumário e imediato às autoridades destinatárias, sem maior exame do respectivo mérito, salvo se o Plenário manifestar-se por seu encaminhamento para apreciação na ordem do dia.” (NR)

Câmara M. Anchieta/ES - 01-Dez-2017 - 16:20 - 00326-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Art. 181 – Até a fase de discussão serão recebidos emendas, subemendas e projetos substitutivos, apresentados por ocasião dos debates.” (NR)


.....

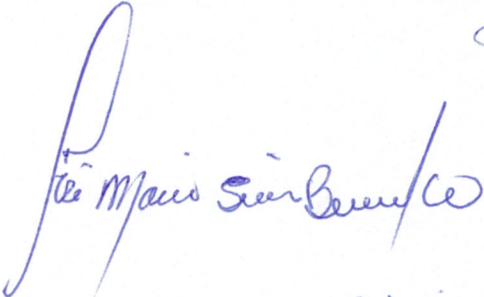
“Art. 182 – Na hipótese do artigo anterior, sustar-se-á a discussão para que os projetos substitutivos sejam objetos de exame das Comissões Permanentes a que esteja afeta a matéria, sem prejuízo dos atos praticados, salvo se o plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.” (NR)

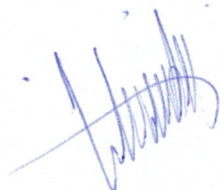
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

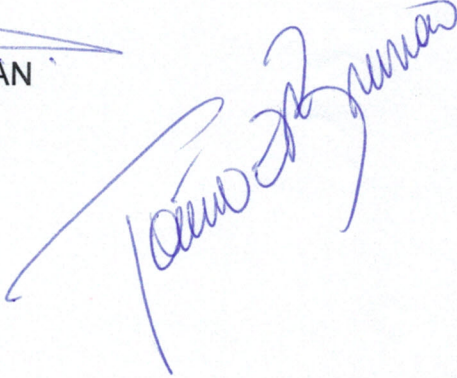

Plenário Urias Simões dos Santos,

Anchieta/ES, 14 de Novembro de 2017.


BETO CALIMAN
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Resolução que ora apresentamos visa melhorar o entendimento quanto a tramitação e apreciação das matérias em plenário, buscando com isso desburocratizar o procedimento legislativo.

Assim, esperamos que o projeto supra citado, seja acolhido por Vossas Excelências, da melhor forma possível, bem como aprovação unânime do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos,

Anchieta/ES 01 de Novembro de 2017.

Fori Mauri Saiz Saiz
[Signature]
[Signature]
[Signature]

BETO CALIMAN
Vereador

[Signature]